

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.033/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEIEF
Professora Elivane Pereira de Carvalho, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.497/2023 (Processo E-docs nº. 2023-GJPWD/CEE-ES nº. 288/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elivane Pereira de Carvalho, situada no Córrego dos Barbosas, s/nº., Zona Rural, município de Ecoporanga, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2016.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2016.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2016.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação